

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 2705/2004 de 15 de Dezembro de 2004

NEXTENERGY – EQUIPAMENTOS PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS, UNIPessoAL, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Praia da Vitória. Matrícula n.º 308; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 1/ 15 de Junho de 2004.

Ana Maria Oliveira Simões Borges, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Praia da Vitória:

Certifica que João Manuel Bandarra dos Santos, constituiu a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma de NEXTENERGY — EQUIPAMENTOS PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS, UNIPessoAL, LDA., e tem a sua sede na Rua Mestre Campo, 5, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio, indústria, equipamentos e componentes para o aproveitamento de energias renováveis, respectiva prestação de serviços na área de consultoria, estudos de mercado e impacto ambiental e investigação.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de vinte e cinco mil euros, e corresponde à quota do sócio único.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução, e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio único, João Manuel Bandarra dos Santos.

Artigo 5.º

Fica autorizada a celebração de quaisquer negócios entre o sócio único e a sociedade, desde que sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar noutras sociedades, mesmo com objecto distinto do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 7.º

Desde já fica autorizada a gerência a proceder ao levantamento da totalidade do capital social depositado, com a finalidade de adquirir os materiais ou quaisquer utensílios necessários à prossecução dos fins sociais, bem como às despesas de constituição da sociedade.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Praia da Vitória, 23 de Julho de 2004. - A 2.ª Ajudante, *Ana Maria Oliveira Simões Borges*.